



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 007/89.

DE 30 DE JANEIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 06-02-89, em virtude dos festejos místicos, do corrente ano.

§ ÚNICO- Na quarta-feria, dia 08-02-89, o horário de expediente, para atendimento ao público, será das 12:00 às 18:00 horas.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 06-02-89, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 30 de Janeiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 211